



**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (22/12/2021), às 09h06min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Nesse momento, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. O Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, o Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio em razão dos falecimentos acontecidos nos últimos dias na cidade. Dando sequência, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 012/2021, da Presidência, a qual legaliza a presente Sessão. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente realizou a leitura da **ORDEM DO DIA**: Consta na Ordem do dia em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espigão do Oeste para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências”, o qual vem acompanhado das Emendas Aditivas de nº 01 a 10/2021 apresentadas pelos Vereadores. Leitura das Emendas Aditivas nº 01, 02 e 03/2021, do Vereador Gilmar Loose, ao Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Gilmar e Cosmo. Em votação, as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 04/2021, da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre, ao Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Delker, Luiz Antônio e Adriano. Em votação, a Emenda foi aprovada por



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

unanimidade. Nesse momento, o Vereador Zonga pediu a palavra ao Presidente e comunicou que sua Emenda juntamente com o Vereador Hermes não constava na Ordem do dia para votação. As 09h29min, o Presidente suspendeu a Sessão para que fosse verificado junto a Diretoria Legislativa. As 09h51min, o Presidente retomou a Sessão para dar continuidade aos trabalhos. Leitura das Emendas Aditivas nº 05 e 06/2021, do Vereador Adão Salvatico, ao Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Adão e Cosmo. Em votação, as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 07/2021, do Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, ao Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo e Luiz Antônio. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 08/2021, dos Vereadores Cosmo de Novaes Ferreira e Antônio José Pereira Nascimento, ao Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antônio José. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 09/2021, do Vereador Adriano Meireles da Paz, ao Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Adriano. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Presidente esclareceu o ocorrido quanto a Emenda de autoria dos Vereadores Zonga e Hermes e na oportunidade, incluiu na ordem do dia para discussão e votação a Emenda Aditiva nº 010/2021. Leitura da Emenda Aditiva nº 010/2021, dos Vereadores Zonga Joadir Schultz e Hermes Pereira Junior, ao Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Zonga, Hermes e Gilmar. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, solicitou ao Secretário a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espigão do Oeste para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências - PPA”. Em 1ª discussão, fez uso da palavra o Vereador Cosmo. O Presidente fez uso da palavra e explanou sobre a Audiência referente a elaboração do PPA que participou em Porto Velho/RO. Em 1ª



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a Sessão às 10h35min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 22 de dezembro de 2021.

Cosmo de Novaes Ferreira  
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz  
Presidente da CMEO